



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO e NELSON PIRES FILHO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 1A20-A8DC-0D5E-B34F.

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CUSD E CCER Nº 061/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. ENTRE A CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

IDENTIFICAÇÃO N.º 1654743-8

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo **NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM**, matrícula PMDF nº 50.615-X, RG sob o [REDACTED] na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico - Praça do Buriti - Edifício anexo do Palácio do Buriti - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.7029, Identidade nº [REDACTED] na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações, e na Ordem de Serviço nº 31 de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024 (155378615), representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 14.133/2021, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO e NELSON PIRES FILHO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 1A20-A8DC-0D5E-B34F.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do **Contrato nº 061/2024** ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições dos Contratos ora aditados, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe a Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, (data da assinatura).

PELO CONTRATANTE:

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

GUSTAVO ALVARES SANTOS



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

PELO CLIENTE:

NELSON PIRES FILHO – CEL QOPM

[REDACTED]
Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

[REDACTED]
Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/1A20-A8DC-0D5E-B34F> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A20-A8DC-0D5E-B34F



Hash do Documento

B61721D5D097A9F72829AFB0366CCA8BE8E660734743AD12C07CB7DB7DA750C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 21/05/2025 11:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 20/05/2025 15:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO (Signatário - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL) - [REDACTED] em 20/05/2025 14:00 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

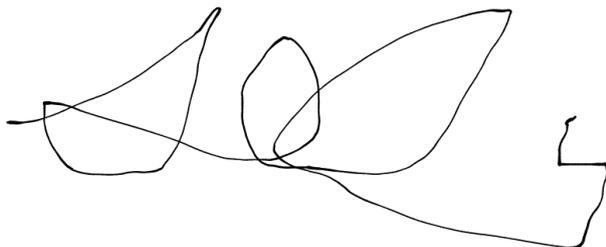
Evidências

Client Timestamp Tue May 20 2025 14:00:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7837227 Longitude: -47.9078878 Accuracy: 14.555
[REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

8E24B79432B99E6708945F891B782768630A2052CB1940EC6F516683E8FB0D26

- NELSON PIRES FILHO (Signatário - CASA MILITAR DO DF) - [REDACTED] em

20/05/2025 12:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 20 2025 11:57:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Identificação: Por email: [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

2A2D5329E0F65D3209DC2BEF24CE067C5AF72B0744A5526FCBCD7CAC83FD1705

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

- Luiz Eduardo Padilha Alves - [REDACTED] em 20/05/2025
14:27 UTC-03:00

